



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — \$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS				
As três séries . . .	Ano	360\$	Semestre . . . . .	200\$
A 1.ª série . . . .		140\$	" . . . . .	80\$
A 2.ª série . . . .		120\$	" . . . . .	70\$
A 3.ª série . . . .		120\$	" . . . . .	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho:

#### Declaração:

Rectifica a forma como foi publicado o Decreto-Lei n.º 43 357, que altera várias disposições do Estatuto dos Tribunais do Trabalho.

### Ministério das Obras Públicas:

#### Decreto n.º 43 430:

Autoriza a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para a execução da empreitada de ampliação e beneficiação das instalações do quartel da Guarda Nacional Republicana de Santa Bárbara.

### Ministérios do Ultramar e da Economia:

#### Despacho:

Estabelece regras para o fornecimento na campanha de 1961 de oleaginosas alimentares das províncias ultramarinas.

### Ministério da Economia:

#### Decreto n.º 43 431:

Esclarece que a rubrica «Ferramentas para corte mecânico de metais» constante do quadro I anexo ao Decreto-Lei n.º 39 634 inclui a indústria e fabrico de limas.

### Ministério das Comunicações:

#### Decreto n.º 43 432:

Autoriza o conselho administrativo do aeroporto de Lisboa a celebrar contrato para o fornecimento e montagem de um telémetro de nuvens.

#### Decreto n.º 43 433:

Autoriza a Direcção-Geral da Aeronáutica Civil a celebrar contrato para o fornecimento e instalação de um feixe hertziano entre o aeroporto de Lisboa e a serra de Montejuento, com ligação directa Lisboa-Montejuento, incluindo equipamento de telecomando de uma estação de VHF a instalar naquela serra e fornecimento de sobresselentes.

#### Decreto n.º 43 434:

Autoriza a Direcção-Geral da Aeronáutica Civil a celebrar contratos para o fornecimento de diversas válvulas electrónicas.

#### Decreto n.º 43 435:

Autoriza a Direcção-Geral da Aeronáutica Civil a celebrar contratos para o fornecimento de dois radiofaróis *Standard*, tipo DR 166/8, completos, e de seis teleimpressores de página *Teletype*, modelo 28.

#### Decreto n.º 43 436:

Autoriza a Direcção-Geral da Aeronáutica Civil a celebrar contratos para o fornecimento de diverso equipamento.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

### Secretaria-Geral

Declara-se, para os devidos efeitos, que entre o original, arquivado nesta Secretaria-Geral, e o texto do Decreto-Lei n.º 43 357, que dá nova redacção a algumas disposições do Estatuto dos Tribunais do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 41 747, de 21 de Julho de 1958, publicado no *Diário do Governo* n.º 273, 1.ª série, de 24 de Novembro findo, existem as seguintes divergências, que assim se rectificam:

No artigo 1.º, onde se lê:

Art. 140.º . . . por outros magistrados judiciais do Ministério Público do Trabalho . . .

deve ler-se:

Art. 140.º . . . por outros magistrados judiciais ou do Ministério Público do Trabalho . . .

No artigo 1.º onde se lê:

Art. 150.º . . . . .  
c) Chefes de secretarias dos restantes tribunais, equiparados a chefes de secção central de 2.ª classe . . .

deve ler-se:

Art. 150.º . . . . .  
c) Chefes de secretaria dos restantes tribunais, equiparados a chefes de secção central de 3.ª classe . . .

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 15 de Dezembro de 1960. — O Secretário-Geral, *Diogo de Castelbranco de Paiva de Faria Leite Brandão*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

### Decreto n.º 43 430

Considerando que foi adjudicada à Sociedade de Construções Mouteira, Penedo & Barrocas, L.ª, a empreitada de ampliação e beneficiação das instalações do quartel da Guarda Nacional Republicana de Santa Bárbara;

Considerando que para a execução de tais obras, como se verifica do respectivo caderno de encargos, está fixado o prazo de 480 dias, que abrange parte do ano de 1960, o ano de 1961 e parte do de 1962;

Tendo em vista o disposto no artigo 22.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 41 375, de 19 de Novembro de 1957;